

ATO TRT GP Nº 121/2003

João Pessoa, 30 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os arts. 1º, 3º e 5º da Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

R E S O L V E

I - Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 052/2003, publicado no DJE de 06 de maio de 2003.

II - Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco) Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA - 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA - 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa

MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA - 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa

MARIA DAS DORES ALVES - 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa

MARIA LILIAN LEAL DE SOUSA

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO

JANAÍNA VASCO FERNANDES VERDASCA - 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA - 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa

JOÃO AGRA TAVARES DE SALES

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR - 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande

FÁTIMA CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA - 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande

LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES - 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

JUAREZ DUARTE LIMA - Vara do Trabalho de Mamanguape

CLÁUDIO PEDROSA NUNES

ARNÓBIO TEIXEIRA LIMA

ANA PAULA CABRAL CAMPOS

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI

JOLIETE MELO RODRIGUES

ROSIVÂNIA GOMES CUNHA

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente